

RODOVIA TRANSCERRADOS

CARTAS E DECLARAÇÕES

ANEXO VI – MODELO DE CARTAS E DECLARAÇÕES

PROJETO RODOVIA TRASCERRADOS

CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA PARA CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DAS RODOVIAS TRASCERRADOS E ESTRADA PALESTINA.

SETEMBRO / 2020



Modelo de Pedido de Esclarecimentos

[local], [●] de [●] de 2020.

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Concessão nº [●]/2020 - Pedido de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

[PROPONENTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu(s) representante(s) legal(is), apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa ao EDITAL.

Número da questão formulada	Item do Edital	Esclarecimento solicitado
1	Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta
2	Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta

Atenciosamente,

[PROPONENTE]

Responsável para contato: [●]

Telefone: [●]

Endereço eletrônico: [●]

**Modelo de declaração de submissão à legislação brasileira e de renúncia de
reclamação por via diplomática**

[Apenas para PROPONENTES estrangeiras]

[local], [●] de [●] de 2020

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Concessão nº [●]/2020 - Declaração de submissão à legislação brasileira e
renúncia às vias diplomáticas

Prezados Senhores,

[PROponente], [QUALIFICAÇÃO], por seu(s) representante(s) legal(is), declara, para
os devidos fins, sua formal e expressa submissão à legislação brasileira, renunciando
integralmente a qualquer possível direito de reclamação, por via diplomática, sobre
quaisquer motivos de fato ou de direito atinentes ao EDITAL, ao CONTRATO, ou aos
demais ANEXOS.

Atenciosamente,

[PROponente]

[representante legal]

Modelo de Procuração

Pelo presente instrumento de mandato, [PROPONENTE individual ou a empresa-líder do CONSÓRCIO PROPONENTE], [qualificação], doravante denominada "Outorgante", nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. [•], [qualificação], para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (i) representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, podendo estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, agências, órgãos ou departamentos, receber citação e notificação de qualquer natureza, requerer e/ou promover consultas, requerer certificados e outros documentos e praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no Edital de Concessão nº [•]/2020, inclusive, interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- (ii) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
- (iii) representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; e
- (iv) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a contar da data para recebimento dos envelopes.

[local], [•] de [•] de 2020.

[PROPONENTE]

[representante legal]



[RECONHECER FIRMA DO SIGNATÁRIO E APRESENTAR DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS DE SEUS PODERES]



[Apenas para CONSÓRCIOS]

Pelo presente instrumento de mandato, [consorciada], [qualificação], doravante denominada "Outorgante", nomeia e constitui sua bastante procuradora a [empresa-líder], [qualificação da empresa-líder], para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (i) representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, podendo estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, agências, órgãos ou departamentos, receber citação e notificação de qualquer natureza, requerer e/ou promover consultas, requerer certificados e outros documentos e praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no Edital de Concessão nº [•]/2020, inclusive interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- (ii) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
- (iii) representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; e
- (iv) nomear procuradores do CONSÓRCIO, outorgando-lhes os poderes acima indicados, e que poderão, a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes a eles conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a contar da data para recebimento dos envelopes.

[local], [•] de [•] de 2020.

[PROPONENTE] - [representante legal]

[RECONHECER FIRMA DO SIGNATÁRIO E APRESENTAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE SEUS PODERES]

Modelo de Termo de Compromisso de Constituição de SPE

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE SPE

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as abaixo assinadas:

[CONSORCIADA], [QUALIFICAÇÃO DA CONSORCIADA], neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada “[CONSORCIADA 1]”;

[CONSORCIADA], [QUALIFICAÇÃO DA CONSORCIADA], neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada “[CONSORCIADA 2]”; e

[CONSORCIADA], [QUALIFICAÇÃO DA CONSORCIADA], neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada “[CONSORCIADA N]”.

doravante denominadas individualmente como “Parte” e, em conjunto, como “Partes”;

As Partes resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico (“Instrumento”) que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 Constituição Futura da SPE. Caso o Consórcio, designado no item 4.1. abaixo, seja declarado vencedor da licitação, as Partes se obrigam a constituir uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”), nos termos e condições do EDITAL e segundo as participações referidas no item 2.3 adiante, para a concessão administrativa PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO DOS TRECHOS DE RODOVIAS ESTADUAIS TRANSVERSADOS E ESTRADA PALESTINA, NO ESTADO DO PIAUÍ, conforme contrato de concessão a ser firmado entre o Estado do Piauí (“PODER CONCEDENTE”) e a SPE (“Contrato de Concessão”).
- 1.2 Apresentação de Proposta conjunta pelas Partes. Este Instrumento é constituído sob a égide das disposições específicas contidas no EDITAL, visando estabelecer vinculação entre as Partes para a apresentação de proposta conjunta no âmbito da licitação.
- 1.3 Contrato de Concessão: Caso o CONSÓRCIO seja declarado vencedor da Licitação, a SPE celebrará com o PODER CONCEDENTE, o Contrato de Concessão, nos termos do EDITAL.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO

2.1 Denominação e Personalidade. A SPE será constituída sob a forma de sociedade [•], conforme regramento trazido na lei brasileira aplicável.

2.1. Sede. A SPE terá sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí.

2.2. Capital Social. O capital social da SPE será equivalente a R\$ [•] ([•]).

2.3. Participação. Cada uma das Partes terá a seguinte participação percentual no CONSÓRCIO e no futuro capital da SPE:

PARTE	PARTICIPAÇÃO
[•]	[•]
[•]	[•]
[•]	[•]

2.1.1 Controle Acionário da SPE. A transferência do CONTROLE direto da Sociedade de Propósito Específico estará condicionada à autorização expressa da Administração Pública, nos termos do EDITAL e do Contrato de Concessão, observado o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 8.987/95.

2.4. Duração: A SPE durará, no mínimo, pelo prazo do Contrato de Concessão.

2.5. Exercício Social. O exercício social da SPE coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando será levantado o balanço geral e uma apuração de resultados.

2.6. Governança. A SPE seguirá as melhores práticas de governança corporativa e adotará contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO

3.1. Vigência. O presente Instrumento entra em vigor na data da sua assinatura e permanecerá em vigor até a data da celebração do Contrato de Concessão entre o PODER CONCEDENTE e a SPE, a ser constituída nos termos deste Instrumento, no caso de o CONSÓRCIO ser o vencedor da licitação.

3.2. Término. O presente Instrumento restará automaticamente rescindido, para todos os fins, caso o PODER CONCEDENTE (i) cancele, revogue ou anule a licitação; ou (ii) adjudique de forma definitiva o empreendimento a terceiros, mediante a assinatura de Contrato de Concessão.

4 CLÁUSULA QUARTA – CONSÓRCIO

- 4.1** Denominação e Personalidade. O CONSÓRCIO será denominado “[•]” e não constitui pessoa jurídica distinta de suas consorciadas, nem goza de personalidade jurídica própria nos termos da lei brasileira.
- 4.2** Regência. O CONSÓRCIO será, no que couber, regulado pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme alterações, e da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, se e quando aplicáveis, e do EDITAL.
- 4.3** Licitação. As Partes obrigam-se a promover, em conjunto, nos termos deste instrumento a apresentação da proposta junto ao PODER CONCEDENTE, incluindo, sem limitação (i) a coordenação de esforços visando obter maior competitividade na licitação e (ii) o cumprimento de todas as obrigações previstas no EDITAL e apresentação dos documentos necessários à sua participação na licitação, em consonância com as disposições do EDITAL e nos termos estabelecidos no presente Instrumento.
- 4.4** Composição do Consórcio. A composição no CONSÓRCIO é a mesma indicada no 2.3 deste Instrumento.
- 4.4.1** Alteração. As Partes declaram que não alterarão a constituição ou a composição do CONSÓRCIO, visando manter válidas as premissas que asseguram a habilitação.
- 4.5** Liderança. As Partes, em comum acordo, elegem a [•], para os fins estabelecidos no EDITAL, como a empresa líder do CONSÓRCIO (“Empresa Líder”), a qual atenderá a todas as condições de liderança, e será a responsável perante o PODER CONCEDENTE e no curso do procedimento licitatório, pelos atos praticados pelo CONSÓRCIO, sem prejuízo da responsabilidade solidária prevista neste Instrumento. A(s) consorciada(s), pelo presente instrumento, outorga(m) à Empresa Líder plenos poderes para tratar de todos os assuntos relativos à Licitação ou dela decorrentes, bem como para receber qualquer notificação, intimação ou citação em ação a esta relativa e também para requerer, transigir, receber e dar quitação, nomear os representantes do CONSÓRCIO, e representar as Partes perante o PODER CONCEDENTE e demais autoridades administrativas no que tange à Licitação.
- 4.5.1** Representação do Consórcio. Em todos os atos relativos à licitação, o CONSÓRCIO será representado pela Empresa Líder, que será sempre representada na forma de seu estatuto social, e/ou por procuradores devidamente nomeados.

5 CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1 Solidariedade. As Partes declaram que se obrigam solidariamente perante o PODER CONCEDENTE, na forma da Lei, pelos atos praticados no âmbito do CONSÓRCIO e/ou deste Instrumento durante a fase de concorrência.

5.1.1 Sem prejuízo do disposto no item 5.1 acima, as Partes acordam que cada Parte responderá individualmente pelos danos comprovadamente causados à(s) outra(s) Parte(s) ou à terceiros, por dolo ou culpa de seus atos, assumindo, ainda, total responsabilidade por eventuais indenizações a que a(s) Parte(s) prejudicada(s) venha(m) a ser obrigada(s) a pagar em decorrência de atos ou omissões da Parte causadora do dano.

5.1.2 A(s) Parte(s) que venha(m) a ser obrigada(s) a indenizar e/ou ressarcir a terceiros perdas e/ou danos efetivamente causados por dolo ou culpa de outra(s) Parte(s) terá(ão) direito de, sem prejuízo das demais medidas arbitrais e/ou judiciais cabíveis, reaver da(s) Parte(s) que tiver(em) dado causa à referida perda ou dano o completo e integral reembolso de todas as respectivas importâncias, incluindo, mas sem se limitar a custas processuais e honorários advocatícios.

5.2 Exclusividade. As Partes conferem, reciprocamente, exclusividade na participação da Licitação, ficando vedadas de, isoladamente ou integrando outro consórcio, ou, ainda, por meio de outros acordos e associações com terceiros, incluindo a subcontratação, consultoria ou prestação de serviços, apresentar propostas ao PODER CONCEDENTE relativas ao objeto deste Instrumento. Fica vedada, igualmente, a participação, direta ou indireta, de profissionais das Partes em outra(s) sociedade(s) ou consórcio(s) que participem, direta ou indiretamente, da Licitação, bem como a participação de coligadas, controladas, controladoras e sociedades sob controle comum de qualquer das Partes, isoladamente ou em consórcio, na Licitação.

5.2.1 Cada Parte declara expressamente, incluindo suas coligadas, controladas, controladoras e sociedades sob controle comum, que estão impedidas de participar da Licitação através de outro CONSÓRCIO, isoladamente ou, de qualquer forma, que resulte em mais de uma proposta por parte da referida sociedade e/ou grupo empresarial.

6 CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÕES E GARANTIAS

6.1 Declarações e Garantias. As Partes declaram e garantem que não possuem dirigentes, gerentes, sócios, controladores ou responsáveis técnicos ou legais que sejam ou já tenham sido, a partir de 2 (dois) anos consecutivos anteriores à data de publicação do Edital, servidores ou dirigentes ligados à Administração, direta ou indireta, do Estado do Piauí, ou qualquer de seus órgãos ou entidades vinculadas.

- 6.2** Declaração de Idoneidade. As Partes declaram, sob as penas da lei e para os fins do disposto no parágrafo primeiro do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, incluindo o crime ambiental previsto no art. 10 da Lei Federal nº 9.605/98, que as impeçam de assumir as obrigações previstas neste Instrumento e de exercerem as funções a eles relativas, não estando, assim, impedidas, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, de contratar com a Administração Pública.
- 6.2.1** As Partes declaram, ainda, que não foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, inclusive fundações nos níveis federal, estadual e municipal nem, tampouco, estão impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado do Piauí.
- 6.3** Qualquer disputa em relação a este Instrumento ou decorrente dele, no todo ou em parte e que não sejam amigavelmente solucionadas pelas Partes envolvidas, serão resolvidas definitivamente e exclusivamente por meio de arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, a ser submetida à [•], observando-se o seu regulamento vigente na data do pedido de instauração da arbitragem. A arbitragem deverá ser conduzida na Cidade de [•], Estado de [•], e será realizada em português.
- 6.3.1** O tribunal arbitral será composto por 3 (três) árbitros de reconhecida idoneidade e conhecimento da matéria a ser decidida, cabendo a cada parte indicar um árbitro, sendo o terceiro árbitro escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas Partes, cabendo-lhe a presidência do tribunal arbitral.
- 6.3.2** Não havendo consenso entre os árbitros escolhidos por cada parte, em relação a escolha do terceiro árbitro, o terceiro árbitro será indicado pela [•], observados os termos e condições aplicáveis previstos no seu regulamento de arbitragem.
- 6.3.3** Caso seja necessária a obtenção das medidas coercitivas, cautelares ou de urgência antes ou depois da constituição do tribunal arbitral, as Partes poderão requerê-las diretamente ao competente órgão do Poder Judiciário.

As Partes elegem o foro central da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a execução da sentença arbitral, para decidir eventuais medidas liminares anteriores à instalação do tribunal arbitral e para julgar, liminar ou definitivamente, qualquer matéria que por força de lei não possa ser resolvida por arbitragem.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em [•] ([•]) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



[LOCAL], [•] de [•] de 2020.

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:



Modelo de carta de apresentação da Proposta Comercial

[local], [●] de [●] de 2020.

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Concessão nº [●]/2020 – Proposta Comercial.

Prezados Senhores,

(“PROPONENTE”), [QUALIFICAÇÃO DA PROPONENTE], por meio de seu(s) bastante(s) representante(s), em atendimento à convocação do PODER CONCEDENTE, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da concorrência em referência.

Propomos, como VALOR MÁXIMO DE CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA a ser pago pelo PODER CONCEDENTE, para execução das OBRAS e prestação dos serviços da CONCESSÃO PATROCINADA, conforme definidos no EDITAL, o valor de R\$ [●] (● Reais), na data-base do item 3.3 do EDITAL.

Declaramos, expressamente, que:

- (i) A presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data para recebimento dos envelopes, conforme especificado no EDITAL;
- (ii) Foram considerados no cálculo dos valores propostos acima:
 - a) Todos os investimentos, tributos, custos e despesas (incluindo, mas não se limitando, às financeiras) necessários à execução da CONCESSÃO PATROCINADA, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;
 - b) os riscos a serem assumidos pela Concessionária em virtude da operação da CONCESSÃO PATROCINADA;
 - c) o prazo de 30 (anos) anos para a CONCESSÃO PATROCINADA;
 - d) todos os desembolsos programados relativos a obras, equipamentos principais e de segurança, equipamentos auxiliares, móveis, utensílios e todo e qualquer ativo necessário à perfeita execução do objeto do CONTRATO, bem como os recursos humanos e materiais para a prestação dos serviços;



Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL em referência;

Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO PATROCINADA, bem como das condições de execução do CONTRATO;

Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência. Atenciosamente,

[PROPONENTE]
[Representante legal]





Modelo de carta de declaração de atendimento ao artigo 7º, XXXIII, da Constituição da República de 1988

[local], [●] de [●] de 2020

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Concessão nº [●]/2020 – Declaração de atendimento ao artigo 7º, XXXIII, da Constituição da República de 1988

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, [PROPONENTE individual ou consorciada], por seus representantes abaixo assinados, declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição da República de 1988.

[PROPONENTE individual ou consorciada]
[representante legal]



Modelo de carta de declaração de inexistência de processo falimentar, recuperação judicial, extrajudicial ou regime de insolvência.

[local], [●] de [●] de 20120
À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Concessão nº [●]/2020 – Declaração de inexistência de processo falimentar, recuperação judicial, extrajudicial ou regime de insolvência

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, [PROPONENTE individual ou consorciada], por seus representantes abaixo assinados, declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que não se encontra em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.

[PROPONENTE individual ou consorciada]
[representante legal]

Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo

[local], [●] de [●] de 20120

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Concessão nº [●]/2020 – Declaração de inexistência de fato impeditivo

Prezados senhores,

Pelo presente, [PROPONENTE, QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na Concorrência em epígrafe; que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera; que não está em cumprimento de pena de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública, de qualquer esfera; e que se compromete a comunicar ocorrência de quaisquer fatos supervenientes relacionados com o objeto dessa Declaração.

[PROPONENTE individual ou consorciada]
[representante legal]

Modelo de carta de credenciamento

[local], [●] de [●] de 2020.

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Concessão nº [●]/2020 – Carta de credenciamento

Prezados Senhores,

[PROPONENTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, em atendimento ao disposto no EDITAL de licitação referente à Concorrência em epígrafe, solicita o credenciamento dos seguintes representantes da proponente perante esta COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:

Sr.(^a) [NOME], [QUALIFICAÇÃO]

Sr.(^a) [NOME], [QUALIFICAÇÃO]

Com o credenciamento, a [PROPONENTE] tem ciência de que seus representantes serão os responsáveis pela integral representação da proponente na Concorrência em epígrafe, detendo os poderes necessários e suficientes para representação durante todo o processo licitatório.

[PROPONENTE individual ou consorciada]
[representante legal]



Modelo de declaração de que se compromete a efetuar todos os investimentos e demais intervenções necessárias ao cumprimento do objeto da licitação

[local], [●] de [●] de 2020.

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Concessão nº [●]/2020 – Declaração de comprometimento de investimento

Prezados senhores,

Pelo presente, [PROPONENTE, QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que se compromete a efetuar todos os investimentos e demais intervenções necessárias para permitir a RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO DOS TRECHOS do SISTEMA RODOVIÁRIO, bem como que se compromete a arcar com as despesas, ônus, encargos, dispêndios e obrigações pecuniárias.

[PROPONENTE individual ou consorciada]
[representante legal]



Modelo de declaração de regularidade geral

[local], [●] de [●] de 2020.

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Concessão nº [●]/2020 – Declaração de regularidade geral

Pelo presente, [PROPONENTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que:

- a) se sujeita a todas as condições do EDITAL;
- b) tem pleno conhecimento dos serviços e obras referente ao objeto da CONCESSÃO;
- c) tem pleno conhecimento do SISTEMA RODOVIÁRIO objeto da LICITAÇÃO, das condições do traçado, pavimento que integram o escopo do CONTRATO, bem como da natureza e complexidade dos serviços e investimentos necessários;
- d) responde pela veracidade de todas as informações constantes da documentação e da proposta apresentadas;
- e) recebeu todos os elementos componentes do presente EDITAL, tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da LICITAÇÃO, bem como considerou suficientes as informações recebidas para a elaboração da sua proposta, e;
- f) não é signatário de acordo de leniência, delação premiada, ou outros instrumentos que possam impedir a sua livre participação na Licitação em referência ou na assinatura do Contrato.

[PROPONENTE individual ou consorciada]

[representante legal]